

LEI MUNICIPAL Nº. 07 DE 08 DE MARÇO DE 2007.

Dá denominação a prédio municipal que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe,
Faço saber que a Câmara Municipal elaborou, aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **UNIDADE DE SAÚDE “Dr. EDISON RODRIGUES”**, o
prédio municipal, situado na Rua 06, nº. 1020, nesta cidade de Itapagipe, destinado
ao atendimento e prestação de serviços de saúde pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 08 de março de 2007.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento